

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - N° 1207/72

Aprovado em 11/9 /72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a indicação de PAULO COSIUC, Instrutor-Departamento de Educação, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

PROCESSO - N° 1170/71  
INTERESSADO- FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ  
ASSUNTO - Indicação de Paulo Cosiuc, para exercer as funções de Instrutor da disciplina de História Geral, junto ao Departamento de História.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Pe. Aldemar Moreira.

HISTÓRICO:

O Sr. Paulo Cosiuc, já teve indicação aprovada por esse CEE (proc. 1170/71), para Instrutor de História na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Avaré. É diplomado em História pela Universidade Católica de Campinas (1970). Apresenta títulos de Monitor em História na Fundação de Escola Sociologia e Política de São Paulo que já exerceu as Atividades Docentes no Ginásio Progresso Campineiro e muitos cursos de ocasião. Solicita o Sr. Diretor que se aplique também à Prática de Ensino no Departamento de Educação na sua Faculdade.

CONCLUSÃO: Com licenciatura em História e experiência didática, pode ser aceito para Instrutor de Prática de Ensino, proposta pelo Sr. Diretor.

Opino, pois, favoravelmente à indicação do Sr. Paulo Cosiuc, para ministrar Prática de Ensino como Instrutor no Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 16 de junho de 1972.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo T.de Camargo, Amélia A D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau  
Em, 26 de junho de 1972

a) Conselheiro - Paulo Gomes Romeo - Presidente